



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 8 / 2023 - DCEFS (12.03)

Nº do Protocolo: 23122.020643/2023-93

São João del-Rei-MG, 31 de maio de 2023.

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA- DEPARTAMENTO DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE (DCEFS). Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e oito minutos, iniciou-se, de forma remota, a centésima vigésima reunião ordinária do Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde (DCEFS) da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ. Estavam presentes, sob a presidência da professora, Elaine Valéria Rizzuti, os professores Claudio Manoel Ferreira Leite, Priscilla Kelly Figueiredo, Renato Sampaio Saddi, Ricardo Ducatti Colpas e o técnico Rafael Vinicius Nonato. Os professores Alessandro de Oliveira, Álvaro César de Olivera Penoni e Marcelo Pereira de Andrade justificaram suas faltas e as mesmas foram aceitas pela assembleia. A professora Elaine deu início à reunião, alterando os pontos da pauta iniciando em com o ponto **Eleição do DCEFS**. No referido, foi constado um vício na forma da operacionalização da eleição, tal ponto consiste nos habilitados a votarem, uma vez, que havia um entendimento que afastamento impedia a votação na eleição para chefe e subchefe do DCEFS, nesse sentido as professoras Andrea e Marise, o professor Diego e a técnica Telma estariam impedidos de votarem. O técnico e secretário do departamento Rafael orientou a professora Andrea e o professor Diego a não votarem. Entretanto, na hora de enviar aos membros aptos o nome do prof. Diego foi e o mesmo votou. Nesse sentido, houve discussão na assembleia com posições favoráveis ao cancelamento da eleição e com posições contrárias ao cancelamento do pleito. Assim sendo, o técnico Rafael entrou em contato com a Pró-reitora de Ensino, professora Finzi, (a situação foi informada a mesma, onde a pró-reitora) solicitando aconselhamento. Esta sugeriu que fosse mantido o resultado da eleição, (pois o cancelamento do pleito iria contra) levando em conta o princípio da Razoabilidade e da Economicidade, tendo em vista que não houve prejuízos aos candidatos ora eleitos, vide que era chapa única. Após essa consulta, foi chamada a votação: sendo favoráveis a manutenção do pleito a professora Elaine, os professores Renato e Ricardo e o Técnico Rafael e contrários o professor Cláudio e a professora Priscilla. **Item 1: Nova chefia.** Os professores Cláudio e Priscilla foram eleitos como chefe e subchefe do DCEFS respectivamente e os trâmites para emissão da portaria serão iniciados na segunda-feira. **Item 2: Aprovação do Radoc 2023 do prof. Diego.** O Radoc do professor foi aprovado como solicitado. **Item 3: Nomeação de banca para promoção à associado do professor Diego.** Para a banca do professor Diego, foram nomeados os professores Alessandro, Cláudio e Elaine. **Item 4: Aprovação do RADOC 2022 e 2023 da professora Priscilla.** Os Radocs foram aprovados conforme solicitado. **Item 5: Nomeação de banca para promoção à associada da professora Priscilla.** Para a banca foram nomeados os professores Claudio, Marcelo e Renato. A professora Priscilla pediu a fala e expôs o seu caso, tendo em vista sua redistribuição da UFS para a UFSJ. Nesse sentido, todo o legado de adjunto 1 para adjunto 2, adjunto 2 para adjunto 3, adjunto 3 para adjunto 4 foi realizado na UFS e sua situação poderia ser resolvida com atribuição da nota da chefia,

considerando toda comprovação, já enviada ao email do DCEFS. Ressaltando, que a chefia pode atribuir uma nota a partir do mínimo necessário para a progressão na Classe (adjunta) e a nota do nível 4 classe C, para o nível 1 classe D, seria a soma do último interstício, este em sua maioria na UFSJ com a soma dessa nota atribuída pela chefia. **Informes.**

1ª Reunião emergencial Congregação. A professora Elaine participou da reunião emergencial em virtude dos eminentes ataques às divulgados pelas redes sociais, onde a UFSJ seria um dos alvos. Assim sendo, na reunião foram elucidadas dúvidas sobre quantitativo de aulas remotas permitidas onde lá foi informado que não existe lei que ampare percentual de aulas remotas. (E) servindo como alerta para os docentes que usam tais mecanismos, visto que já houve denúncias na casa sobre tal prática. **2º computador com o prof. Kleber.** A professora Elaine informou aos novos à futura chefia que o DCEFS tem um computador emprestado ao professor Kleber. O professor Ricardo pediu a fala e informou que irá (buscar) buscá-lo (o mesmo com o Kleber) na próxima quarta-feira. **Outros.** A professora Priscilla informou que teve suas chaves furtadas, assim sendo fez um boletim de ocorrência na polícia. As providências para trocas de fechaduras já foram solicitadas. Não havendo mais nada a tratar, às quinze horas e quarenta e oito minutos, a professora, Elaine, encerrou a assembleia e eu, Rafael Vinicius Nonato lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes

(Assinado digitalmente em 31/05/2023 16:29)

CLAUDIO MANOEL FERREIRA LEITE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCEFS (12.03)
Matrícula: 1741425

(Assinado digitalmente em 02/06/2023 10:50)

ELAINE VALERIA RIZZUTI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCEFS (12.03)
Matrícula: 434927

(Assinado digitalmente em 02/06/2023 15:12)

PRISCILLA KELLY FIGUEIREDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COEFI (12.45)
Matrícula: 1571734

(Assinado digitalmente em 31/05/2023 16:17)

RAFAEL VINICIUS NONATO
TECNICO EM SECRETARIADO
DCEFS (12.03)
Matrícula: 1313445

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 20:07)

RENATO SAMPAIO SADDI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCEFS (12.03)
Matrícula: 1345564

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 08:19)

RICARDO DUCATTI COLPAS
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
COEFI (12.45)
Matrícula: 1716547

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA**, data de emissão: **31/05/2023** e o código de verificação: **70e8dcaee9**